



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto nº **068/2015**, de 2 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de União, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saneamento Básico é o fórum máximo de deliberação da Política de Saneamento conforme dispõe a Lei Federal 11.445/07.

Artigo 2º - Conforme decisão do Comitê de Coordenação e Comitê Executivo fica convocada a 1ª Conferência de Saneamento Básico do Município para o dia 9 de dezembro de 2015.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "Gestão Integrada do Saneamento Básico e o Planejamento Participativo".

Artigo 4º - A Conferência de Saneamento Básico será realizada na Câmara Municipal.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Comitê de Coordenação.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas e publicadas pelo Comitê Executivo do PMSB.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

União, 2 de dezembro de 2015.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

DECRETOS MUNICIPAIS 2015

Ref.: novembre[illegible]